



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 412/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Renova o Registro do Heliponto Privado Almenat (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.011017/2008-98,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Almenat (SIYB);

II - município: Embu (SP);

III - proprietário: Almenat Extensão Corporativa Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23°38'47''S, 046°52'57''W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 916 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada 19,50 x 19,50 m;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 3.000 kg;

X - superfície de aproximação: 08/17;

XI - tipo e dimensão do helicóptero de projeto: helicóptero com comprimento total até 13,0 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurno .

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária